



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 33/2019-CONSUNI/UFAL, de 04 de junho de 2019.

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E A UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB - CAMPO GRANDE/MS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 036747/2018-84 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Instituto de Psicologia (IP/UFAL), bem como o Parecer Referencial da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme constam nos autos do processo;


CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta por unanimidade, na reunião do dia 28/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura de Termo de Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB/Campo Grande - MS), objetivando relações de cooperação técnica, científica e cultural, mediante o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão entre as partes envolvidas, inclusive abrangendo atividades de ensino e pesquisa, bem como a mobilidade docente e discente, além de publicações a serem desenvolvidas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de junho de 2019.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL